



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)



## EDITAL PROGEP Nº 199/2025

21 de outubro de 2025

Processo nº 23117.066148/2025-61

### Edital complementar ao Edital PROGEP nº 185/2025

#### Processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a), conforme Edital PROGEP nº 185/2025.

#### 1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Escola Técnica de Saúde.
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Engenharia de Produção/Higiene e Segurança do Trabalho	1 (uma)	Graduação em Engenharias ou Arquitetura	40 (quarenta) semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

- 1.5. Conteúdo programático:
  - 1.5.1. Avaliação e Reconhecimento dos Riscos e Agentes Físicos, Químicos e Biológicos;
  - 1.5.2. Métodos de Controle de Engenharia no Ambiente de Trabalho;
  - 1.5.3. Técnicas de utilização de equipamentos de medição na segurança do trabalho;
  - 1.5.4. História da Higiene Ocupacional: Aspectos Legais e Ética;
  - 1.5.5. Acidente de Trabalho: conceitos e prevenção;
  - 1.5.6. Ergonomia: aspectos das condições e organização do trabalho;
  - 1.5.7. Saúde e Segurança no Trabalho Rural.

- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. CHAGAS, A. M. R.; SALIM, C. A.; SERVO, L. M. S. (Orgs). Saúde e segurança no trabalho no Brasil: aspectos institucionais, sistemas de informação e indicadores [texto]. 2a ed. São Paulo: IPEA: Fundacentro, 2012. 391 p. <Disponível em: <http://www.fundacentro.gov.br/biblioteca/bibliotecadigital/publicacao/detalhe/2014/1/saude-e-seguranca-no-trabalho-no-brasil-aspectos-institucionais-sistemas-deinformacao-e>>.
- 1.6.2. MENDES, R. (Org). Patologia do Trabalho. 3a ed. Rio de Janeiro: Ed. Atheneu. 2013, 2 Vols, 1949 p.
- 1.6.3. BREVIGLIERO, E.; POSSEBON, J.; SPINELLI, R. Higiene ocupacional: agentes biológicos, químicos e físicos. 9a ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2017. 453 p.
- 1.6.4. GUÉRIN, F. et al. Compreender o trabalho para transformá-lo: a prática da ergonomia. [Comprendre le travail pour le transformer: la pratique de l'ergonomie (Francês)]. Tradução de Gigliane M. J. Ingratta e Marcos Maffei. São Paulo: Blücher, 2010. xviii, 200 p.
- 1.6.5. CAMISASSA, Mara Queiroga. Segurança e saúde no trabalho: NRs 1 a 38 comentadas e descomplicadas. Rio de Janeiro: Método, 2023. 9ed, 960 p.
- 1.6.6. RIBEIRO NETO, João Batista M.; TAVARES, José da Cunha; HOFFMANN, Silvana Carvalho. Sistemas de gestão integrados: qualidade, meio ambiente, responsabilidade social, segurança e saúde no trabalho. 5ª ed. rev. São Paulo: Senac São Paulo, 2017. 345 p.
- 1.6.7. LIMA, Francisco Antunes de Paula; RABELO, Laís Di Bella Castro; CASTRO, Marcelle La Guardia Lara de (Orgs.). Conectando saberes: dispositivos sociais de prevenção de acidentes e doenças no trabalho. Belo Horizonte: Fabrefactum, 2015. xxii, 493 p.
- 1.6.8. AMALBERTI, René. Gestão da segurança: teorias e práticas sobre as decisões e soluções de compromisso necessárias. [Piloter la sécurité: théorie et pratiques sur les compromis et les arbitrages nécessaires (francês)]. Tradução de Dayane Mussulini, Revisão técnica de Flora Maria gomide Vezzá. Botucatu: FMB-UNESP, 2016. 158 p.
- 1.6.9. CARDELLA, Benedito. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística: segurança integrada à missão organizacional com produtividade, qualidade, preservação ambiental e desenvolvimento de pessoas. São Paulo: Atlas, 2012. 254 p.
- 1.6.10. BRASIL. Leis, decretos, etc. Segurança e medicina do trabalho. 78a ed. São Paulo: Atlas, 2017. xv, 1086 p.
- 1.6.11. MINAYO, Carlos; MACHADO, Jorge Mesquita Huet; PENA, Paulo Gilvane Lopes (Orgs). Saúde do Trabalhador na Sociedade Brasileira Contemporânea. ISBN: 978-85-7541-204-6. 1ª reimpressão: Fiocruz. 2013 (1a edição: 2011). 540 p.
- 1.6.12. FROTA, Anésia Barros; SCHIFFER, Sueli Ramos. Manual de Conforto Térmico. 5a ed. São Paulo: Studio Nobel. 2003. 243 p.
- 1.6.13. COSTA, Ennio Cruz. Ventilação. São Paulo: Blucher. 2005. 256 p.
- 1.6.14. MORAES, Giovanni. Sistema de Gestão de Riscos - ISO 31.000 Comentada e Ilustrada: ISO 31.000- Princípios e Diretrizes. GVC Editora. 2016. Volume 1.
- 1.6.15. MORAES, Giovanni. Sistema de Gestão de Riscos: Estudo de Análise de Riscos. GVC Editora. 2016. Volume 2.
- 1.6.16. [OMS] Organização Mundial da Saúde, CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde [Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde para a Família de Classificações Internacionais]. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo - EDUSP; 2015.

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O processo seletivo simplificado será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova didática	eliminatório e classificatório	2
2ª Fase	Análise de título	classificatório	1

## 2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	08/12/2025	09h00min	Av. Amazonas, s/nº, bloco 4K, Sala 209 (Laboratório do Curso Técnico em Segurança do Trabalho) – Campus Umuarama. CEP 38405 - Uberlândia – MG
Sorteio público do tema da prova didática	08/12/2025	09h15min	Av. Amazonas, s/nº, bloco 4K, Sala 209 (Laboratório do Curso Técnico em Segurança do Trabalho) – Campus Umuarama. CEP 38405 - Uberlândia – MG
Entrega do plano de aula para a prova didática	O(A) candidato(a) deverá entregar, de forma impressa, uma cópia do plano de aula a cada membro da comissão julgadora antes do início da apresentação da sua prova didática.		
Prova didática	09/12/2025	09h15min	Av. Amazonas, s/nº, bloco 4K, Sala 209 (Laboratório do Curso Técnico em Segurança do Trabalho) – Campus Umuarama. CEP 38405 - Uberlândia – MG
Entrega dos títulos	08/01/2026	Das 09h00min às 15h00min	Exclusivamente em meio eletrônico através do e-mail: estes@ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, este(s) ocorrerá(ão) em intervalo(s) de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

## 3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. A prova será feita em **língua portuguesa**.

3.3. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Quadro, giz, datashow e notebook.

3.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): Ponteira e passador de slides.

3.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a) o uso de celulares, nenhum dispositivo de comunicação de áudio e/ou vídeo, de nenhuma natureza, fones de ouvido, pontos eletrônicos e demais mecanismos de recepção de áudio e vídeo (exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora. Não será permitido ainda o ingresso em sites e softwares que demandem interação com a Comissão Julgadora ou público.

3.6. O(A) candidato(a) deverá entregar, de forma impressa, uma cópia do plano de aula a cada membro da comissão julgadora antes do início da apresentação da sua prova didática.

3.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula (redigido para a prova didática)	I. Objetivos e metodologia propostos (8 pontos); II. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
2	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos); II. Domínio do conteúdo (10 pontos); III. Relação entre a teoria e prática (10 pontos).	25 pontos
3	Objetividade, articulação e clareza de ideias	I. Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (10 pontos); II. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); III. Utilização de informações corretas e atualizadas (10 pontos).	30 pontos
4	Linguagem e postura como professor	Expressão oral; o uso formal e correto da língua portuguesa, com ausência de vícios de linguagem (8 pontos); Habilidade didático-pedagógica relacionadas a expressão corporal e movimentação em sala (7 pontos).	15 pontos
5	Uso de recursos didáticos	Uso adequado de recursos didáticos, como slides, textos, multimídia, simulações e/ou quadro, para auxiliar no desenvolvimento do tema de forma criativa, objetiva e concisa (10 pontos).	10 pontos
6	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto, 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>

#### 4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, em arquivo único no formato PDF através do e-mail [estes@ufu.br](mailto:estes@ufu.br). É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Processo seletivo simplificado TST 2025

**Tabela 1:** Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos.**

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Disciplina ministrada no ensino técnico/tecnológico	Declaração da instituição de ensino indicando o nome da disciplina, carga horária e período das atividades desenvolvidas	0,3 ponto por componente curricular/por mês completo	
2	Disciplina ministrada na graduação	Declaração da instituição de ensino indicando o nome da disciplina, carga horária e período das atividades desenvolvidas	0,1 ponto por componente curricular/por mês completo	
3	Docência no Ensino em Cursos de Pós-graduação lato sensu	Declaração da instituição de ensino indicando o nome da disciplina, carga horária e período das atividades desenvolvidas	0,15 ponto por componente curricular/por mês completo	
4	Docência no Ensino em Cursos de Pós-graduação stricto sensu	Declaração da instituição de ensino indicando o nome da disciplina, carga horária e período das atividades desenvolvidas	0,2 ponto por componente curricular/por mês completo	
5	Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Certificado/declaração emitida pela instituição de ensino	0,1 ponto por estudante orientado	

**Tabela 2:** Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 20 pontos.**

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Exercício profissional na área de segurança do trabalho	Cópia da Carteira de Trabalho ou de declaração do empregador ou RAIS ou ART	1,5 ponto por ano	
2	Consultoria, laudo, assessoria ou perícia realizada na área de segurança do trabalho	Declaração do empregador ou contrato de prestação de serviço	0,5 ponto por item	

**Tabela 3:** Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.**

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de curso Técnico/Graduação ou Pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu)	Cópia de declaração da instituição informando o período ou portaria de nomeação do órgão responsável	1 ponto por ano	
2	Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo	Cópia de declaração da instituição informando o período ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,5 ponto por banca	
3	Membro de Comissões/Colegiados/Concelhos Superiores	Cópia de declaração da instituição informando o período ou portaria de nomeação do órgão responsável	1 ponto por ano	
4	Coordenação de laboratório de ensino/pesquisa	Cópia de declaração da instituição informando o período ou portaria de nomeação do órgão responsável	1 ponto por ano	

**Tabela 4:** Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.**

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de projeto de extensão com financiamento	Declaração ou certificado da instituição responsável ou órgão financiador informando o período	2 pontos por projeto	
2	Coordenação de projeto de extensão sem financiamento	Declaração ou certificado da instituição responsável informando o período	1 ponto por projeto	
3	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Declaração ou certificado da instituição responsável informando o período	0,5 ponto por participação	
4	Orientação de Projeto de Extensão	Declaração ou certificado da instituição responsável informando o período	0,1 ponto por estudante orientado	

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 20 pontos.**

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A-CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da primeira página do artigo e da comprovação do Qualis-CAPES (Quatriênio 2017-2020)	5 pontos por artigo	
2	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B-CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da primeira página do artigo e da comprovação do Qualis-CAPES (Quatriênio 2017-2020)	3 pontos por artigo	
3	Artigo publicado em periódico indexado Qualis C-CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da primeira página do artigo e da comprovação do Qualis-CAPES (Quatriênio 2017-2020)	2 pontos por artigo	
4	Artigo técnico-científico publicado em periódico não classificado pela CAPES, com corpo de revisores ou equipe editorial	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da primeira página do artigo e da comprovação do corpo de revisores ou equipe editorial	0,5 ponto por artigo	
5	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em painéis de debate ou mesas redondas em reuniões científicas promovidas por associações ou sociedades científicas	Certificado ou declaração emitido pelo Comissão organizadora do evento	0,2 ponto por evento	
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica	Cópia do trabalho completo e da folha de rosto do meio de divulgação específica de resumo	0,5 ponto por trabalho	
7	Publicação de resumo expandido em anais de reunião científica	Cópia do Resumo expandido e da folha de rosto do meio de divulgação específica de resumo	0,3 ponto por trabalho	
8	Publicação de resumo em anais de reunião científica	Cópia do Resumo e da folha de rosto do meio de divulgação específica de resumo	0,2 ponto por trabalho	
9	Participação em eventos científicos	Certificado ou declaração emitido pelo Comissão organizadora do evento	0,1 ponto por participação	
10	Participação como Membro Titular em Banca de Defesa de Mestrado ou Doutorado	Declaração emitida pela coordenação do curso de pós-graduação	1 ponto por participação	
11	Participação como Membro em Banca de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso	Declaração emitida pela instituição de ensino	0,3 ponto por participação	

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
12	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	Declaração emitida pela coordenação do curso de pós-graduação	0,5 ponto por participação	
13	Participação em iniciação científica ou monitoria - Com bolsa	Declaração emitida pela instituição de ensino	0,2 ponto por mês completo	
14	Participação em iniciação científica ou monitoria - Sem bolsa	Declaração emitida pela instituição de ensino	0,1 ponto por mês completo	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

**Tabela 6:** Títulos acadêmicos.

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.**

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	
2	Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	05 pontos	
3	Especialização na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	03 pontos	

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 185/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 22/10/2025, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6785207** e o código CRC **DA8FA752**.